

**EDITAL Nº 76/2021/REIT - CEA/IFRO, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

PROCESSO SEI Nº 23243.009271/2021-14

DOCUMENTO SEI Nº 1442030

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31/5/2019, publicado no DOU nº 105, de 3/6/2019, Seção 2, pág.1; no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; **TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – PSU 2022/1**, com oferta de vagas para **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**, consubstanciado nos subitens 1.13, 1.14, 8.16, 8.17, 17.4, 17.5 e 17.6 do Edital nº 66/2021/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1397646), de 18/10/2021.

1. As inscrições do Processo Seletivo Unificado – PSU 2022/1 ficam prorrogadas até, precisamente, às 23h59 do dia **20/12/2021**.
2. O Cronograma disposto no Anexo I do Edital nº 66/2021/REIT - CEA/IFRO passará a vigorar da seguinte forma:

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital do Processo Seletivo Unificado – PSU 2022/1	<b>22/10/2021</b>
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b> (Exclusivamente pelo Portal de Seleção: < <a href="https://inscricao.ifro.edu.br/">https://inscricao.ifro.edu.br/</a> >)	<b>25/10/2021</b> até, precisamente, às 23h59 do dia <b>20/12/2021</b> (Inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição (Exclusivamente pelo Portal de Seleção: < <a href="https://inscricao.ifro.edu.br/">https://inscricao.ifro.edu.br/</a> >)	<b>25/10/2021</b> até, precisamente, às 23h59 do dia <b>20/12/2021</b> (Inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
Publicação da lista dos candidatos inscritos e Resultado Preliminar	<b>22/12/2021</b> (Publicação após às 18h – horário local)
Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	<b>23 e 24/12/2021</b>
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	<b>31/12/2021</b> (Publicação após às 18h)
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	
<b>CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA</b>	
<b>1ª ETAPA – MATRÍCULA:</b> Período para envio da documentação pelos candidatos	<b>3/1/2022</b> até, precisamente, às 23h59 do dia <b>10/1/2022</b> (Documentos recebidos até às 23h59, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
<b>2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL:</b> Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	<b>3/1/2022 a 12/1/2022</b> (Até às 18h)
<b>3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:</b> Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	<b>3/1/2022</b> até, precisamente, às 23h59 do dia <b>14/1/2022</b> (Documentos recebidos até às 23h59, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
<b>4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:</b> O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	<b>3/1/2022 a 18/1/2022</b> (Até às 18h)
<b>CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA</b>	<b>21/1/2022</b> (Publicação após às 18h)
<b>1ª ETAPA – MATRÍCULA:</b> Período para envio da documentação pelos candidatos	<b>24/1/2022</b> até, precisamente, às 23h59 do dia <b>31/1/2022</b> (Documentos recebidos até às 23h59, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
<b>2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL:</b> Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	<b>24/1/2022 a 2/2/2022</b> (Até às 18h)
<b>3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:</b> Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	<b>24/1/2022</b> até, precisamente, às 23h59 do dia <b>4/2/2022</b> (Documentos recebidos até às 23h59, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
<b>4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:</b> O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	<b>24/1/2022 a 8/2/2022</b> (Até às 18h)
<b>CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA (Se houver)</b>	<b>11/2/2022</b> (Publicação após às 18h)

3. As demais informações referentes ao Edital nº 66/2021/REIT - CEA/IFRO permanecem inalteradas.

4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN e da Coordenação de Exames e Admissão – CEA.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriele Ramos Coêlho, Coordenador(a)**, em 02/12/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/12/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1442030** e o código CRC **0E7E0B30**.